

ATA N.º 07

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO

EM 08 DE ABRIL DE 2024

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalho
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 06 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 43 minutos

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 06 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 06 da reunião pública de Câmara realizada em 18 de março de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e o Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes, não votaram a aprovação da ata n.º 06 da reunião pública de Câmara realizada em 18 de março de 2024, porque não participaram na mesma.

DOAÇÃO DE LIVROS/PUBLICAÇÕES

EDOC/2024/32180

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR 01/PT/2023 – RELATÓRIO FINAL

EDOC/2024/32062

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.03.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar a proposta de não dedução de acusação e de arquivamento, nos termos informados no relatório final referente ao Processo Disciplinar 01/PT/2023.

PROCESSO DISCIPLINAR DIS02BCT2024 – RELATÓRIO FINAL

EDOC/2024/34566

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4 apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar o arquivamento do Processo Disciplinar DIS02BCT2024, nos termos informados no respetivo relatório final.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto ausentou-se da reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO, PARA O APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €283.962,20 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS) – APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EDOC/2023/104215

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal, os seguintes encargos plurianuais:

2024: €141.981,10

2025: €141.981,10

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto reentrou na reunião.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PEV ENTERTAINMENT LDA, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS, NO VALOR DE €300.000,00 (TREZENTOS MIL EUROS)

EDOC/2024/21270

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a PEV ENTERTAINMENT LDA, para a realização do Festival Marés Vivas, no valor de €300.000,00 (trezentos mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA – ESTERILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO, PARA INCENTIVO À ADOÇÃO RESPONSÁVEL E À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES, NO VALOR DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2024/20405

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco, para incentivo à adoção responsável e à esterilização de animais errantes, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

47.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPESSOAL LDA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA XXI GALA “O MELHOR TREINADOR”, NO VALOR DE €35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2024/26895

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos Unipessoal Lda, para apoio à realização da XXI Gala “O Melhor Treinador”, no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE VILA D’ESTE, D. PEDRO I E DIOGO DE MACEDO, A ESCOLA SECUNDÁRIA INÊS DE CASTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA TEIP4

EDOC/2024/31494

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar entre os Agrupamentos de Escolas de Vila d’Este, D. Pedro I e Diogo de Macedo, a Escola Secundária Inês de Castro e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito da Candidatura ao Programa TEIP4, nos termos apresentados.

ESCRITURA DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE Nº75/2013 – ATUALIZAÇÃO DE REGISTOS E CONTADOR DA ÁGUA

EDOC/2023/124105

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que faria sentido a Cruz Vermelha solicitar o contador, caso contrário, existe a necessidade de alterar o contrato de cedência.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a) O Município instar a Cruz Vermelha Portuguesa para o pagamento dos encargos suportados pelo Município relativos ao consumo de água, e a Cruz Vermelha Portuguesa solicitar a alteração da titularidade do contador para o seu nome;
- b) O Município comparticipará financeiramente por protocolo a Cruz Vermelha Portuguesa para esse efeito, de forma a não onerar a Instituição.

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE CIDADE RELATIVA À UNIDADE DE ALOJAMENTO 69291/AL, SOLICITADO POR MAGDA MARIA PIRES DE CARVALHO SALLES EDOC/2024/31276

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não autorizar o pagamento em prestações, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA) PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREINHO – 2ª FASE, DAS PARCELAS 35 E 36, PELO VALOR DE €1.989,98 - REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2021/85417

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.03.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1 – A aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase das parcelas de terreno abaixo descritas:

a) Parcela 35, com a área de 13,00 m², sita no Lugar do Outeiro, freguesia de Avintes, a desanexar do prédio rústico sito na Ribeira de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 1820, inscrito na matriz predial sob o artigo R-1186, delimitada na planta parcelar do mencionado projeto, emitida pela dita Unidade Multidisciplinar de Projetos Estratégicos, mediante o pagamento do valor indemnizatório total de €550,42.

O valor referido resulta da atribuição do valor de €42,34/m²;

b) Parcela 36, com a área de 34,00 m², sita no Lugar do Outeiro, freguesia de Avintes, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na indicada Rua do Areinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 1820, inscrito na matriz predial sob o artigo U-2074, e delimitada na planta parcelar do referido projeto, emitida pela Unidade Multidisciplinar de Projetos Estratégicos da Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.”, mediante o pagamento do valor indemnizatório total de €1.439,56.

O valor referido resulta da atribuição do valor de €42,34/m².

Assim sendo, o Município irá liquidar o valor indemnizatório total de €1.989,98.

2 – A realização de benfeitorias, conforme o seguinte:

a) Parcela 35:

i. Reposição de todas as infraestruturas existentes, no dia em que se iniciarem as obras, de forma a evitar constrangimentos no dia a dia dos proprietários;

- ii. Reposição do muro;
- iii. Reposição do portão metálico.
- b) Parcela 36:
 - i. Reposição de todas as infraestruturas existentes, no dia em que se iniciarem as obras, de forma a evitar constrangimentos no dia a dia dos proprietários;
 - ii Reposição do muro em blocos com vedação, rebocado e pintado;
 - iii. Reposição do portão metálico.
- 3 – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda, a qual segue anexa à presente distribuição.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PARQUE DA AGUDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO

EDOC/2022/89491

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 25.03.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25.03.2024, que aprovou a prorrogação do prazo da duração inicial do contrato por mais quatro anos e respetiva minuta de aditamento ao contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico do Parque da Aguda, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE

EDOC/2024/4689

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 20.03.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20.03.2024 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

1 – A Informação de Análise de proposta elaborada pelo serviço requisitante e respetivas propostas que da mesma constam, conforme documento anexo à etapa 26 da presente distribuição;

2 - Adjudicar, atenta a apresentação de uma única proposta e da conformidade da mesma, à proposta apresentada pela entidade “VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A.”, com o NIF 502544180, pelo preço global máximo de €2.132.650,10€ + IVA a 23%, repartido pelos preços unitários, quer anuais quer por componentes/módulos, quer preços hora, apresentados na proposta;

3 – A minuta de contrato anexa à etapa 27, da presente distribuição;

Após aprovação do proposto e porque inerente à adjudicação, deverá proceder-se à notificação à entidade para entrega dos documentos de habilitação, bem como, de prestação de caução, correspondente a 5% do preço contratual, no valor de 106.632,51€.

DOAÇÕES DE BENS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO E VILA NOVA DE GAIA, DESTINADOS AO CIPA (CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA)

EDOC/2024/30736

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar as doações de bens por municípios, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados ao CIPA (Centro Interpretativo do Património da Afurada), nos termos da Informação INT-CMVNG/2024/5357 de 20.03.2024.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO/ANIMADOR SOCIOCULTURAL, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DESIGNADAMENTE, QUANTO AOS REQUISITOS E COMPOSIÇÃO DE JÚRI

EDOC/2024/26830

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.03.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1) Aprovar a proposta de abertura de um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para suprimento de necessidades temporárias, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira/categoria de assistente técnico/animador sociocultural, para exercício de funções de acompanhamento de crianças na educação pré-escolar, designadamente quanto aos requisitos e proposta de composição de júri.

2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de abertura que define a possibilidade de formalização de candidaturas por candidatos não vinculados à função pública, habilitação literária exigida, área de atividade, método de seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido, conforme resulta da informação apresentada na etapa 5 da presente distribuição.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 37/2020, TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE SOLICITADORIA E OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

EDOC/2024/34060

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso à reserva de recrutamento interna ativa, constituída no âmbito do procedimento concursal 37/2020, aberto para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de Solicitadoria para a Divisão de Ação Social, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 37/2020, TÉCNICO SUPERIOR

EDOC/2024/34706

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso à reserva de recrutamento interna ativa, constituída no âmbito do procedimento concursal 37/2020, aberto para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de Solicitadoria para a Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras, nos termos informados.

HORÁRIOS DE ABERTURA AO PÚBLICO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

EDOC/2024/4714

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os horários de abertura ao público dos seguintes equipamentos culturais: Auditório Municipal de Gaia, Cineteatro Eduardo Brazão, Biblioteca Pública Municipal de Gaia, Casa-Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo, Espaço Corpus Christi e Solar Condes de Resende, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE RESÍDUOS INERTES DE ESCAVAÇÃO E DEMOLIÇÃO – APROVAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2023/126087

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar submeter a autorização da Assembleia Municipal, a seguinte assunção dos encargos plurianuais:

- Rubrica 2005 A 101:

2024 - 35.000,00 € + IVA

2025 - 25.000,00 € + IVA

2026 - 10.000,00 € + IVA

2027 - 4.900,00 € + IVA

Total - 74.900,00 + IVA

**ALARGAMENTO DA RUA PARTICULAR DO PADRÃO VERMELHO, FREGUESIA DE AVINTES –
CEDÊNCIA DE PARCELA**
EDOC/2023/27837

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e no âmbito da execução do Projeto de Reperfilamento Setorial da Rua Particular do Padrão Vermelho, na freguesia de Avintes:

- I. Aceitar a cedência da parcela de terreno com a área de 96,57 metros quadrados, sita na referida Rua Particular do Padrão Vermelho, a desanexar do prédio urbano sito no mencionado arruamento, número 15, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2538 - Avintes e inscrito na matriz sob o artigo U1105, no valor de €1.796,20 (mil setecentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos), delimitada na planta geral de cedências, anexa à presente distribuição;
- II. Aprovar a minuta da escritura de cedência, anexa à presente distribuição;
- III. Autorizar a realização dos trabalhos, nos termos da informação e constantes na estimativa orçamental anexa à presente distribuição;
- IV. Que a Câmara se comprometa, nos termos do regulamento, a ponderar a redução das taxas municipais, referidas no ponto 7 da presente informação.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA CONCESSÃO DE LICENÇA DE UM
LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, SOLICITADO POR ETCETERA
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA**
EDOC/2024/21029

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.03.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de concessão de licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, sobre o valor que exceda o montante de 50,00€, ou seja, a isenção no montante global de 2.150,00€ e o

pagamento pelo requerente no valor de 50,00€, nos termos do nº 3 do artigo 17º do RTORMVNG.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA MARIANO DE CARVALHO, ENTRE A RUA FERNANDO MANCELOS E A RUA DO EIRADO, NA FREGUESIA DE ARCOZELO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DA “LINHA DO NORTE – SUBTROÇO 3.3 – OVAR/GAIA – RENOVAÇÃO INTEGRAL DA VIA E DESNIVELAMENTOS NO TRECHO ENTRE KMS 318 + 600 E 332 + 780, SOLICITADO POR DST AZVI LINHA FÉRREA ACE EDOC/2024/25185

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.03.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção no valor de €270,00 (duzentos e setenta euros), pelo condicionamento de trânsito de 1 arruamento pelo período de 4 dias, bem como indeferir o pedido de isenção pela apreciação do processo, no valor de €220,00 (duzentos e vinte euros).

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA FONTE DOS ARREPENDIDOS, SOB O VIADUTO DE SANTO OVÍDIO, NA FREGUESIA DE MAFAMUDE, DE 2 A 12 DE JANEIRO DE 2024, NO VALOR DE €2.180,00 (DOIS MIL CENTOS E OITENTA EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA ACE EDOC/2024/1246

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €2.180,00 (dois mil cento e oitenta euros), relativas a apreciação do processo, ocupação de 240,00 m² (60mX4m) por 11 dias, e condicionamento de trânsito consequente, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA APRECIACÃO DE PROCESSO, OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO POR 659 DIAS, NO VALOR DE €59.375,00 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA ACE EDOC/2022/10112

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €59.375,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco euros), relativas a apreciação do processo, ocupação de 30,00 m2 por 659 dias, e condicionamento de trânsito consequente, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA FONTE DOS ARREPENDIDOS, SOB O VIADUTO DE SANTO OVÍDIO, NA FREGUESIA DE MAFAMUDE, DE 13 A 19 DE JANEIRO DE 2024, NO VALOR DE €1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA ACE

EDOC/2024/6736

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros), relativas a apreciação do processo, ocupação de 240,00 m2 (60mX4m) por 7 dias, e condicionamento de trânsito consequente, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO TIAGO, EM OLIVEIRA DO DOURO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE ABRIL DE 2024, NO VALOR DE €57.705,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA ACE

EDOC/2024/7999

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de interrupção de trânsito, no valor de €57.705,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinco euros), relativas a apreciação do processo e interrupção de trânsito, conforme o disposto n.ºs. 1 e 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO PEDRO E NA RUA DA PRAIA, RELATIVO AO EVENTO DESIGNADO “FESTAS DE S. TELMO DE 2024 A DECORRER NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EM OLIVEIRA DO DOURO, NO VALOR DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA POLÍCIA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO EDOC/2024/9029

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da taxa correspondente, no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros), relativa ao pedido de condicionamento de trânsito de dois arruamentos, durante 1 dia e pela apreciação do processo, de acordo com o disposto nos n.º s. 1 e 2.2 do Artigo 16º da Tabela de Taxas anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G., no âmbito das boas relações institucionais com o Município do Porto, enquadrando-se na alínea a) do número 1 do artigo 17º, do R.T.O.R.M.V.N.G. n.º 730/2019 de 18 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, resultando as taxas descritas de solicitação de organismo do setor público, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA 6 VEÍCULOS PESADOS SOLICITADO POR ENGIVALLIS SA EDOC/2024/32039

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação (PAEC) solicitado por “Engivallis SA”, para circulação de 6 veículos pesados, BF-33-RQ, AU-08-VD, AD-58-AN, AH-66-CV, AL-32-CD e BI-48-AS, no interior da zona limitada entre a A1, Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, nos termos informados.

REGULARIZAÇÃO DE VÁRIAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2023/87537

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.03.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização das seguintes posturas municipais de trânsito:

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua de Além do Rio, no entroncamento com a Rua Combatentes do Ultramar, em São Félix da Marinha;
 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Travessa de Além do Rio, no entroncamento com a Rua Combatentes do Ultramar, em São Félix da Marinha;
 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,10 metros (C8), na Travessa de Além do Rio, em São Félix da Marinha;
 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,10 metros (C8), na Rua da Nossa Senhora das Necessidades, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua da Capela e a interseção com o Largo de Além do Rio, em São Félix da Marinha;
 - Anulação da Postura de trânsito de sentido único Poente / Nascente, na Rua da Capela, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua da Nossa Senhora das Necessidades e o entroncamento com a Travessa de Além do Rio, e, São Félix da Marinha.
- Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

REGULARIZAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2023/94590

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros (C8) na Rua Manuel Monteiro da Fonseca, no troço compreendido entre o entroncamento com a Travessa do Magarão e o entroncamento com a Rua do Magarão, na freguesia de Avintes;
- Trânsito proibido a veículos de largura superior a 1,50 metros (C8), na Travessa do Magarão, na freguesia de Avintes;
- Trânsito proibido a veículos de largura superior a 1,50 metros (C8) com adicional “a 50 metros”, na Rua de Xabregas, na freguesia de Avintes;
- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - Stop (B2), na Rua C da Urbanização Pinhais Bastos, no entroncamento com a Rua da Cunha, na freguesia de Avintes;

- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - Stop (B2), na Rua H da Urbanização Pinhais Bastos, no entroncamento com a Rua da Cunha, na freguesia de Avintes;
- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - Stop (B2), na Rua G da Urbanização Pinhais Bastos, no entroncamento com a Rua da Cunha, na freguesia de Avintes;
- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - Stop (B2), na Rua F da Urbanização Pinhais Bastos, no entroncamento com a Rua da Cunha, na freguesia de Avintes.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE MAFAMUDE EDOC/2023/77262

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:

- Implementação do sinal C2 (trânsito proibido) e respetivo adicional com os dizeres "Exceto acesso às garagens", na Vereda São Cristovão de Mafamude, em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

ALTERAÇÃO PARCIAL DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2024/19802

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração parcial da postura municipal de trânsito existente na rua do Barreiro, em Canidelo, para permitir as operações de carga e descarga à empresa sediada no arruamento, no nº 45:

- Implementação de adicional no sinal existente C6 (3,5t) com os dizeres "exceto a veículos de emergência, de R.S.U. e para a realização de cargas e descargas ao nº 45".

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

EMPREITADA DE DOTAÇÃO DAS LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HISTÓRICO - LIGAÇÕES MECÂNICAS CASTELO DE GAIA (LIGAÇÕES A, B, C, D)

EDOC/2023/92840

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, por 10 dias, para apresentação dos documentos referidos no ofício Refª SAI-CMVNG/2024/7587 de 20.03.2024, enviado ao empreiteiro, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR 12 MESES EM REGIME DE MERCADO LIVRE A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2020 DA ESPAP – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO

EDOC/2024/18229

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 25.03.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25.03.2024, que aprovou, nos termos informados, o seguinte.

- 1 – Aprovar o presente procedimento que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre a instalações municipais em BTE e MT e a novas instalações em BTN e de Iluminação Pública para o Município de Vila Nova de Gaia, através de consulta prévia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º e do n.º 1 do artigo 259.º, ambos do CCP nos termos da Acordo-Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental (AQ-ELE-2020) celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. - da ESPAP, Lote 6 Agregado, que abranja todos os níveis de tensão (BTN, BTE, MT, e IP), para os pontos de entrega/ locais de consumo a cargo do Município, pelo prazo de 12 meses e com o preço base global máximo de 4.304.267,65€,+ IVA, cujos encargos plurianuais foram previamente aprovados pela Assembleia Municipal em reunião de 14/03/2024, conforme tramitação constante da distribuição EDOC/2024/20934, a qual se encontra associada à presente distribuição;**
- 2 – Autorizar a despesa, atendendo ao valor mencionado em 1;**
- 3 – Aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos e anexos e convite) constantes da etapa 6 da presente distribuição;**
- 4 – Aprovar as entidades mencionadas na referida etapa 6 da presente distribuição, como entidades a convidar por serem as atuais contratantes do referido Acordo-Quadro, com convite a tramitar através de plataforma eletrónica Acingov, na medida em que o Município pode escolher livremente a plataforma a utilizar pois é uma entidade voluntária no SNCP, podendo escolher a plataforma de contratação que utiliza habitualmente;**
- 5 – Aprovar o júri;**
- 6 – Aprovar o gestor do contrato**

APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO Nº 55/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA EQUIPAMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E DA RESPECTIVA MINUTA DE ADITAMENTO

EDOC/2023/136468

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a modificação objetiva do contrato, a qual consiste no acréscimo de uma nova instalação/local onde deverá ser fornecido gás propano a granel atenta a necessidade de fornecimento no local sito na Rua Água da Sombra, nº 147 (antigas instalações da “Motorjota”), na freguesia de Vilar de Andorinho, Concelho de Vila Nova de Gaia até 31/10/2024, com fundamento em “razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes”, nos termos da alínea c) do artigo 312.º do CCP;**
- 2. Aprovar a minuta de aditamento ao contrato.**

FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA – 2024/2026 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 04/03/2024 E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL

EDOC/2023/38738

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de 04.03.2024 e aprovar a nova repartição de encargos, nos termos da listagem anexa à etapa 56 da presente distribuição. Mais foi deliberado remeter a autorização da Assembleia Municipal o compromisso plurianual.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL SA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM, PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ESPECÍFICOS E PARTILHA DE INFORMAÇÃO E CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE PORMENOR DE SANTO OVÍDIO

EDOC/2024/30594

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “C” DO PRÉDIO SITO NA RUA D. PEDRO V Nº 228 E 234, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, PROCESSO Nº 1143/24, SOLICITADO POR ADÉLIA ANGELINA GONÇALVES BARBOSA DE CASTRO DE ABREU
EDOC/2024/33028

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer que a fração C do prédio sito na Rua D. Pedro V, n.ºs 228 e 234, da União de Freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6119 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11105, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “M” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO Nº 199 E RUA ADOSINDA DE JESUS ANES Nº 331, FREGUESIA DE CANIDELO, PROCESSO Nº 865/24, SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES COSTA
EDOC/2024/33025

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “M” do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, n.º 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “L” DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CALISTO Nº 199 E RUA ADOSINDA DE JESUS ANES Nº 331, FREGUESIA DE CANIDELO, PROCESSO Nº 952/24, SOLICITADO POR DIOGO ERNESTO MOURA MOREIRA
EDOC/2024/32779

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “L” do prédio sito na Rua do Calisto, n.º 199 e Rua Adosinda de Jesus Anes, n.º 331, da freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8339/20220309 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9608, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “O” DO PRÉDIO SITO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 148 E RUA DOS POLACOS Nº 237 E 261, PROCESSO Nº 4742/23, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CARMEN LOPEZ DE ARAÚJO
EDOC/2024/32774

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “O” do prédio sito na Rua Primeiro de Maio nº 148 e Rua dos Polacos nº 237 e 261, união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6029 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7486, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “K” DO PRÉDIO SITO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 148 E RUA DOS POLACOS Nº 237 E 261, PROCESSO Nº 893/24, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ARTURAS PRAKAPAS
EDOC/2024/32857

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, uma vez que já foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2024 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “K” do prédio sito na Rua Primeiro de Maio nº 148 e Rua dos Polacos nº 237 e 261, união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6029 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7486, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação de edifício, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT PARA O PRÉDIO SITO NA RUA DA VISTOSA Nº 196, PROCESSO Nº 5752/21, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SCYLLA MARIA ESCODRO

EDOC/2024/32860

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, do prédio sito na Rua Vistosa, n.º 196, união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 250 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1902, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI PARA O PRÉDIO SITO NA RUA CALÇADA DA SERRA Nº 122 - PROCESSO Nº 25/24, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CARLOS EDUARDO AZEREDO MESQUITA

EDOC/2024/34422

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua Calçada da Serra, n.º 122, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1762 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1152, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE PROCESSO Nº 1370/24, SOLICITADO POR MARIA MANUEL OLIVEIRA BESSA FERNANDES

EDOC/2024/32870

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição e enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À 2ª PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE €2.538,34, PROCESSO Nº 1984/18, SOLICITADO POR QUERCASA CONSTRUÇÃO COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES LDA

EDOC/2024/33018

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a redução, em 50%, da taxa referente à segunda prorrogação do prazo para execução das obras, liquidada no âmbito do processo, no valor global de €2.538,34, uma vez que o prédio em apreço se localiza em ARU – Cidade de Gaia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com o respetivo Quadro de Incentivos, pelo que, será devido o montante de €1.269,17 (mil duzentos e sessenta e nove euros e dezassete cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO DE 14 VIATURAS, PROCESSO PUB 47/20, SOLICITADO PELA SIMDOURO SANEAMENTO DO GRANDE PORTO SA

EDOC/2024/32891

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, deferir o pedido de isenção das taxas respeitantes a 2023, uma vez que o mesmo se revela extemporâneo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, do respetivo reembolso, ao abrigo do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativa, e a consequente notificação da requerente, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para exercício do direito de audiência prévia, em conformidade com a minuta de ofício em anexo.

Mais foi deliberado aprovar o pedido de isenção de taxas respeitante a 2024, no montante de €791,00, no artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, uma vez que a requerente alega o interesse público da operação em apreço e procedeu à apresentação dos elementos regularmente exigidos, encontrando-se devidamente inscrita no Registo de Beneficiários de Apoios Municipais.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE (LONAS COM PUBLICIDADE), PROCESSO PUB 143/23, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA CEP COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO CRL

EDOC/2024/32887

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução das taxas de publicidade, liquidadas no âmbito do presente processo, nos termos e para os efeitos no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, em 70% sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de €271,80, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS NO VALOR DE €700,88 - PROCESSO 3105/19, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO

EDOC/2024/32764

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa referente à prorrogação do prazo de execução de obras, no montante de €700,88, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS NO VALOR DE €2.603,96, DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE €14.450,07 E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA NO VALOR DE €34.086,96 - PROCESSO 327/97, FREGUESIA DE PEDROSO, SOLICITADO PELOS MISSIONÁRIOS CLARETIANOS PROVÍNCIA DE FÁTIMA

EDOC/2024/32760

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento Taxa de emissão do Aditamento ao Alvará de Licença de Obras no valor de €2.603,96, da Taxa Municipal de Urbanização no valor de €14.450,07 e da Taxa de Compensação Urbanística no valor de €34.086,96, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ANULAÇÃO DE LOTEAMENTO, PROCESSO 5074/23, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR JOSÉ JOAQUIM SANTOS ALVES LINO

EDOC/2024/32881

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revogação, com eficácia retroativa, da deliberação de 9 de novembro de 1993, que deferiu o licenciamento do loteamento de terreno titulado pelo alvará n.º 19/94, o qual deverá ser considerado sem efeito, nos termos informados.

ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO DE RUA DE PROVIMENTO LOCAL PREVISTO NO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (RPDM), PROCESSO 7203/22, FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR CARLOS FILIPE DA CRUZ COELHO

EDOC/2024/32865

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a eliminação do traçado de Rua de Provimento Local previsto no RPDM, nos termos informados e identificado na planta com o cadastro CD-076/22, em anexo à presente distribuição.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGENS NO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

EDOC/2024/31381

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar-se a realização do vídeo, mediante o pagamento da taxa estipulada em vigor e para o efeito e, desde que sejam respeitadas as condições a seguir designadas, de acordo com parecer técnico da MV:

- 1 – Tratando-se de um animal de vida livre, a recolha de imagens deverá ser feita com bastante rigor de forma não perturbar o bem-estar do animal no seu habitat natural, e sem a necessidade de manipulá-los, mover pedras e/ou sair do caminho do circuito de visita;**
- 2 - A captação de imagens não deve interferir com o normal funcionamento do Parque;**
- 3 - Não é permitida a captação de imagens através de drones e/ou qualquer tipo de equipamento operado remotamente;**
- 4 - A captação de imagens da Cobra-rateira (*Malpolon monspessulanus*) é exclusivamente para utilização e fins a que se destina;**
- 5 – A presente autorização confere a recolha de imagens no dia e horário acordado entre partes.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CANTINAS/REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E TOMADA DE DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

EDOC/2023/121941

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a tomada de decisão de qualificação, nos termos do artigo 187.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da candidatura apresentada pela empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurante e Alimentação, S.A., NIF 500 126 623, uma vez que cumpre com os requisitos de capacidade técnica e financeira fixados no programa do procedimento do concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional para o “Fornecimento de refeições em cantinas/refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do Município de Vila Nova de Gaia”, nos termos informados.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CSPOD CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, PARA ATUAÇÃO CONJUNTA E CONCERTADA NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

EDOC/2024/20430

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o CSPOD - Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro e o Município de Vila Nova de Gaia, para atuação conjunta e concertada nos domínios da educação, qualificação e formação profissional, nos termos apresentados.

INFORMAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS COM AS 15 JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS – SUBMISSÃO À CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO

EDOC/2024/31771

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento do presente assunto e deliberou por unanimidade, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.

ADESÃO À REDE GLOBAL CIDADES E COMUNIDADES AMIGAS DAS PESSOAS MAIS VELHAS – APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2024/5986

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PELOS JOVENS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CANELAS – CASA DAS HISTÓRIAS, PARA O ANO LETIVO DE 2023-2024, NO VALOR MÁXIMO DE 2.400,00€, SOLICITADO PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO DE PAIS

EDOC/2023/80794

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, pelos jovens da Associação de Pais do Infantário da Escola Preparatória de Canelas – Casa das Histórias, para o ano letivo de 2023-2024, no valor máximo de 2.400,00€, solicitado pela referida Associação de Pais, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PELOS UTENTES DA ASSOCIAÇÃO CONSELHO SÊNIOR DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2023-2024, NO VALOR DE 2.456,25€, SOLICITADO PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO

EDOC/2023/100539

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, pelos utentes da Associação Conselho Sênior da Urbanização de Vila d'Este, para o ano letivo de 2023-2024, no valor de 2.456,25€, solicitado pela referida Associação, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, NO ÂMBITO DA RESERVA DE GRUPO SEM PROFESSOR, PARA O ANO LETIVO DE 2023-2024, NO VALOR DE 4.425,03€, SOLICITADO PELA APPACDM

EDOC/2023/108384

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.04.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d’Este, no âmbito da reserva de grupo sem professor, para o ano letivo de 2023-2024, no valor de 4.425,03€, solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, NO VALOR DE 160,00€, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, NO ÂMBITO DO PROJETO AQUADANCE – MÊS DO IDOSO
EDOC/2023/97340

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no valor de 160,00€, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, no âmbito do projeto AQUADANCE – MÊS DO IDOSO, nos termos informados.

GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

DESPEJO ADMINISTRATIVO AG.17584 – TITULAR: MANUEL FILIPE MAGALHÃES OLIVEIRA LIMA – LOCAL DA HABITAÇÃO: RUA CAVACO, BLOCO 2 – 2º ESQUERDO - AFURADA
EDOC/2024/31314

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.04.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo administrativo ag.17584 – titular: Manuel Filipe Magalhães Oliveira Lima – Local da Habitação: Rua Cavaco, Bloco 2 – 2º Esquerdo - Afurada, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ARU ENCOSTAS DO DOURO
EDOC/2024/34777

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.04.2024”

Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à delimitação da ARU Encostas do Douro, nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ARU ARNELAS
E APROVAÇÃO DA RESPETIVA ORU
EDOC/2024/34778**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.04.2024"

Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Arnelas e da respetiva ORU, nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 43 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu,  , Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)